



Câmara Municipal de Portalegre

Ata Nº 09

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Ana Margarida Curinha, João Pedro Meira, Diogo Miguel Gasalho Bica Borralho Dias e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. - Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Póvoas, Técnico Superior dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:38H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não estiveram presentes na reunião os Senhores Vereadores João Nuno Cativo Cardoso e Luís Moreira Testa, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro. -----
A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso, fez-se substituir pelo Senhor Vereador Diogo Miguel Gasalho Bica Borralho Dias, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista da CLIP sujeita a sufrágio.-----



O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os (as) Senhores (as) Vereadores (as), os técnicos do Município e todas as pessoas que assistiam via redes sociais. -----

Destacou algumas informações desde a última reunião de Câmara. -----

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

No dia 10 de abril, decorreu nos Paços do Concelho a cerimónia de assinatura dos protocolos celebrados entre o Município e as Associações Culturais e Desportivas que se candidataram ao apoio ao associativismo.-----

No dia 11 de abril estive na reunião mensal da CIMAA e na Assembleia Geral da AreanaTejo, que decorram nem Ponte de Sor.-----

No dia 12 de abril marquei presença no evento Europe Direct do Alto Alentejo, que decorreu no jardim da liberdade e que contou com a presença da Sr.ª Vice-Presidente da Comissão Europeia, Věra Jourová.-----

No dia 15 de abril ocorreu a visita a algumas das infraestruturas de apoio à visitação da Rota das Grandes Cascatas, um investimento que irá contribuir para o desenvolvimento do turismo sustentável dentro do Parque de S. Mamede.-----

No dia 18 de abril estive em Castelo de Vide no evento promovido pela Assembleia da Intermunicipal, que assinalou a comemoração dos 50 anos do 25 de Abril.-----

Ainda no dia 18 de abril marquei presença no arranque do Jazz Fest no Museu da Tapeçaria e no Caep.-----

No dia 19 foi inaugurada a Feira da Doçaria no Mosteiro de S. Bernardo.-----

No dia 20 a Senhora Vereadora Laura Galão participou "Encontro Literário Regianos/Castrianos que decorreu na Casa museu José Régio:-----

Também no dia 20 o executivo marcou presença no evento organizado pelo IDECI "Conversas em Portalegre", que aconteceu no Museu da Tapeçaria.-----

Gostaria de dar nota do intenso fim de semana cultural e gastronómico que tivemos em Portalegre, com o decorrer em simultâneo da Feira da Doçaria e do Festival de Jazz.



Dois eventos que encheram a cidade de vida e dinamismo, que trouxeram centenas de visitantes e contribuíram para a promoção e desenvolvimento do Concelho".-----

Passou em seguida às felicitações:-----

"Felicitemos os atletas Guilherme Rita Tomás Gonçalves da Escola Silvina Candeias, que se sagraram Campeões e Vice-Campeões regionais de Karate, respetivamente, na categoria de FMKP, no campeonato regional centro norte que decorreu na Guarda.---

Felicitemos também o CCD do Reguengo que celebrou 42 anos no passado dia 15 de abril".-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira apresentou um voto de pesar. -----

"Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim Maria da Costa, que nos deixou no passado dia 19/04/2024, aos 93 anos, tendo sido Vereador desta Câmara, eleito pelas listas do Partido Socialista, ao longo de dois mandatos, além das funções de membro eleito na Assembleia Municipal de Portalegre. Socialista, ativista na luta pela liberdade e pela democracia, referência na defesa do poder local democrático do sindicalismo e das causas sociais. -----

Esta Câmara Municipal de Portalegre, reunida a 22/04/2024, endereça as mais sinceras condolências à família, amigos e a todos que com ele se relacionaram em vida. Fazendo revência para que as gerações futuras, assumam o seu legado de luta pela liberdade e democracia quando se assinalam 50 anos da nossa revolução dos cravos".

A Senhora Presidente, em nome de todos, associou-se ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Vereador João Pedro Meira. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção. -----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

Diversos



448 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente – DOPGU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

449 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente – DAGF. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

450 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente – DOA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

451 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação da Joia e pagamento da quota anual de 2023 e subsequentes da Associação de Municípios da Serra de São Mamede. -----

A Senhora Presidente lembrou que a Câmara Municipal deliberou a adesão do Município a esta Associação de Municípios da Serra de S. Mamede e a aprovação da joia e quota anual de 2023, no valor de 2500€. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. -----

Do que é apresentado no ponto, refere que este valor se destina à geração de economia nos trabalhos anuais e perguntou qual o plano de atividades que está previsto, bem como qual a geração de economias a que se irá destinar a aplicação destas verbas do Município, para perceber as prioridades de intervenção desta Associação durante este ano. -----

A Senhora Presidente respondeu que esta associação irá permitir o desenvolvimento de vários projetos, dinamizando o Parque Natural e o primeiro projeto, já aprovado, são as "Portas" do Parque Natural. Cada Município escolheu um local e, no caso de Portalegre, as "Portas" do Parque estão localizadas na Quinta da Saúde e em breve serão inauguradas. Confirmou que podem enviar o plano de atividades aos Senhores Vereadores. -----

Solicitou em seguida à Senhora Vice-Presidente Laura Galão que prestasse informação adicional, uma vez que faz parte desta Associação. -----

A Senhora Vice-Presidente Laura Galão cumprimentou todos. -----



Informou que o Plano de atividades, definido e aprovado, desta Associação para 2024, tem atividades de promoção, inovação, aprofundamento, divulgação e desenvolvimento do território. -----

Referiu a existência de uma candidatura, em curso, da linha Mais Interior Turismo, para revitalização da Quinta dos Olhos de Água, execução de materiais digitais para a promoção do território, execução e disponibilização de site de promoção das rotas do mini Turismo cultural, patrimonial, industrial, desportivo, náutico e todas as atividades ligadas ao Parque Natural. A quota prevê assegurar o funcionamento da Associação, contribuir para a articulação, promoção turística e proteção do património florestal e da resiliência florestal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação da Joia e pagamento da quota anual de 2023 e subsequentes da Associação de Municípios da Serra de São Mamede e remeter à **Assembleia Municipal**. -----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

452 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 11 de abril de 2024: -----

Operações Orçamentais – 1.211.786,37€ (Um milhão, duzentos e onze mil setecentos e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 53.446,08€ (Cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis euros e oito cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

453 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 293474. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 293474. -----

454 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 306517. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 306517. -----

455 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 307386. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 307386. -----

456 – Para deliberar – Presente Relatório e Contas – 2023 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

A Senhora Presidente passou a palavra à senhora Vice-Presidente Laura Galão, Presidente do Conselho de Administração dos SMAT, para fazer uma pequena descrição do documento. -----

A Senhora Vice-Presidente Laura Galão respondeu que, relativamente ao relatório e Contas do Conselho de Administração dos SMAT, apresentaram no ano de 2023 um resultado líquido positivo de 190.069,44€, pelo segundo ano consecutivo. -----
Explicou em traços gerais os resultados e movimentações realizadas. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira referiu que são documentos importantes para uma reflexão económico-financeira e sócio demográfica. Identificou o setor dos transportes como deficitário. -----

Perguntou pela quota-parte da responsabilidade do Município, enquanto autoridade municipal de transportes, colocando pressão significativa no setor das águas para suportar o défice dos transportes e consequências implícitas diretamente. -----

É fundamental a aposta na rede separativa de águas e cada vez que temos um ano mais chuvoso, reflete-se num aumento do custo e gasto do saneamento. Lamentou não haver uma estratégia municipal para priorizar esse investimento com capitais da Câmara Municipal. -----

Relembrou que estão perante uma estrutura etária dos SMAT que tem apenas dois colaboradores com menos de 40 anos, e este ano mais de 50% do efetivo terá mais de 55 anos. Perguntou como conseguem formar os quadros e a mão-de-obra que irá substituir estas pessoas, preocupação já demonstrada nestes últimos três anos. -----



Em relação aos transportes, há questões evidentes, a idade média da frota (16,4 anos), e o autocarro mais recente foi matriculado em 2012. O aumento significativo da procura de transportes públicos deve-se à deslocalização dos estudantes do Instituto Politécnico para o Campus Politécnico e devem aproveitar este aumento na procura para maximizar o setor, permitindo que seja menos deficitário a médio/longo prazo. Constatou que à data de hoje, os SMAT têm uma capacidade de endividamento líquido de mais de um milhão de euros, não colocando em causa o equilíbrio financeiro e qual a estratégia e responsabilidade do Município para a renovação da frota, conseqüente descarbonização e maximização do serviço. -----

A senhora Presidente disse que, relativamente ao setor da água subsidiar o setor dos transportes e saneamento, este executivo Municipal não aumentou a água. Assumiu que o setor dos transportes é o mais deficitário. No entanto, foi maximizado com o aumento dos passageiros em 20%, pelo estabelecimento das rotas e do serviço prestado. -----

Concordou com a renovação da frota. -----

Em relação à estrutura etária dos colaboradores, existe uma idade para se aposentarem e para diminuir a faixa etária só há a possibilidade de aumentar o quadro de pessoal. Acrescentou que, em seu entendimento, um colaborador de 55 ou 60 anos é considerado uma pessoa nova e apta para trabalhar. -----

Em relação às redes separativas de águas, o Senhor Vereador João Meira referiu que deviam ser executadas com fundos do Município, sendo praticamente impossível elaborar em grande dimensão pela verba envolvida. Informou sobre um quadro comunitário novo, esperando que o novo Governo altere o decidido anteriormente, isto é, todos os Municípios que não estavam agregados anteriormente não teriam direito à apresentação de candidaturas, como é o caso deste Município. Espera que os SMAT sejam elegíveis para fazer a candidatura para redes separativas. -----

Relativamente à renovação da frota e aquisição de autocarros elétricos, são investimentos muito grandes e foi apresentada uma candidatura ao PRR. Passou a palavra à Senhora Vice-Presidente para esclarecer o entendimento dos SMAT. -----

A Senhora Vice-Presidente Laura Galão acrescentou que a nível de pessoal nos SMAT, a faixa etária de 50 a 59 anos é de 30% (aptos para trabalhar) e entre os 35 e 49 anos têm mais de 60%. Relembrou que no orçamento de 2024 foram aprovados 9 novos trabalhadores para integrar o quadro. -----

Em relação ao investimento nas redes separativas, todos os novos projetos incluem as redes separativas. O centro histórico da cidade é complexo e as intervenções não são fáceis nem de baixo custo e aguardam por financiamentos. Os custos de saneamento



variam com as condições atmosféricas e gostariam de resolver esta situação, estatizando os valores de prestação de serviços. -----

Relativamente aos transportes, adquiriram em 2022 uma viatura de turismo e em 2024 e têm outra viatura da mesma tipologia e estão a ultimar uma candidatura para aquisição de dois autocarros elétricos de transporte de passageiros urbanos, a fim de baixar o CO2 no centro histórico da cidade. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira ficou surpreendido por ter feito uma análise preocupada ao quadro de pessoal dos SMAT e pareceu-lhe que estava contra as pessoas mais velhas. Devem ser mais rigorosos e sérios na forma como analisam as situações. Deu o seu exemplo, onde a entidade patronal coloca um colaborador a aprender junto dos trabalhadores mais antigos e proferiu que é assim que se faz.-----

Argumentou que a Senhora Presidente não fez alterações porque todas as entradas ao quadro de pessoal vieram do mandato anterior e só têm dois colaboradores com menos de 40 anos, e mais de 20 colaboradores com mais de 55 anos. Lamentou a interpretação política da Senhora Presidente à sua intervenção. -----

Constatou que a Senhora Presidente confirmou o setor dos transportes como deficitário e é Presidente de Câmara há 3 anos e abandonou-o. Qual foi o valor de transferência do Município para este setor dos SMAT, foi zero e a Câmara não assumiu a sua responsabilidade, colocando o ónus nos SMAT. -----

Felicitou a Senhora Vice-Presidente pela capacidade e coragem de dar um passo em frente na aquisição de transportes elétricos, do qual é adepto há algum tempo. -----

Informou que há um aviso aberto, com 90 milhões de euros, no fundo ambiental para a descarbonização dos transportes públicos, permitindo até 12 milhões a cada beneficiário e encerra no dia 2 de maio 2024. É uma extraordinária oportunidade a fundo perdido, muito significativa para a renovação da frota. -----

A Senhora Presidente esclareceu que há uma perfeita sintonia entre os SMAT e o Município de Portalegre. Acompanha os procedimentos executados pelos SMAT e deposita toda a confiança no Conselho de Administração. -----

Repetiu que os colaboradores com 50 ou mais anos não são velhos, e o Senhor Vereador disse isso porque é mais jovem e a idade da reforma é estipulada por Lei, tendo os SMAT colaboradores mais jovens. -----

Não concordou com o proferido pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, quando afirmou que a Câmara se demitiu das suas funções relativamente aos SMAT e informou que a verba recebida pelo Município é canalizada para os SMAT. Lamentou por as situações financeiras não serem as melhores, mas estão a obter progressos. -----



Afirmou que não disse que o setor das águas financia os outros setores dos SMAT, apenas referiu que o setor dos transportes só por si não é sustentável, mas não é por isso que vão deixar de apostar neste setor.-----

Comparou que o Município também tem setores que não dão lucro. Deve o Conselho de Administração fazer um equilíbrio global na gestão orçamental, prestando um serviço de qualidade à população. Reconheceu que a frota existente é antiga, mas tem sido renovada.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com 3 votos contra, da Vereadora Ana Margarida Curinha, Vereador João Pedro Meira e Diogo Bica, aprovar o Relatório e Contas – 2023 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes e submeter à **Assembleia Municipal**.-----

Declaração de voto apresentada pelos Vereadores do PS

“Votamos contra este Relatório e Contas, não pela apresentação técnica que o mesmo tem, porque essa cumpre integralmente com aquilo que são os pressupostos, não pela gestão que o mesmo revela, porque essa representa aquilo que foi a estratégia orçamental que o suportou no ano transato, mas sim pela forma como ele evidencia expressamente, e do ponto de vista político, uma estratégia que em nada abona para a concretização do que é desejável para o futuro do nosso Município e da sustentabilidade do ambiente em matéria de transporte público sustentável e também do financiamento de setores como o Saneamento e os Transportes que são suportados pelo excesso que é obtido no setor das águas.-----

Votamos contra este Relatório e Contas, pela ausência de estratégia de futuro que o mesmo trás e acima de tudo, pela desresponsabilização que a Câmara Municipal apresenta, nesta fase, não financiando, não assumindo a sua responsabilidade enquanto autoridade municipal de transportes e deixando que seja a “água” dos portalegrenses a financiar o défice dos transportes.”-----

457 – Para deliberar – Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso artigo 15.º da LCPA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com 3 votos contra, da Vereadora Ana Margarida Curinha, Vereador João Pedro Meira e Diogo Bica, aprovar o Relatório e Contas – 2023 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes e submeter à **Assembleia Municipal**.-----



DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

458 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 15 de abril de 2024: -----

Operações Orçamentais – 3.172.382,19€ (Três milhões cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 97.293,75€ (Noventa e sete mil duzentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

459 – Para deliberar – Presente proposta de prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2023. -----

A Senhora Presidente explicou que a prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2023 refletiu as opções assumidas no caderno eleitoral, acentuando o compromisso do executivo eleito com o programa de governação do Município de Portalegre, para o mandato de 2021-2025: aprovação do Regulamento da Tabela de Taxas do Município – Taxas Gerais; o Regulamento das Feiras e venda ambulante (redução de 50%) e recuperação de grande número de operadores no mercado mensal, atividades diversas do Município; Regulamento Municipal de urbanização, Edificação e taxas de compensação urbanísticas (redução média de 60%); entre outras.-----

Resumiu que em 2023 o investimento direto em despesas de capital executado foi de 10. 869.844,60€, um aumento de 54,71%, investidos e executados mais 4,5 milhões de euros, comparado com o ano 2023 e comparativamente ao ano de 2020 foram investidos mais 8,8 milhões de euros. Pela primeira vez desde o ano de 2008, as despesas com investimento direto superam as despesas com o pessoal, demonstrando, claramente, o trabalho que tem sido desenvolvido por este Executivo em prol do desenvolvimento do Concelho. Apesar da diminuição da tabela de urbanização, a receita arrecadada, fruto dos investimentos de iniciativa privada, foi superior. -----

A redução da dívida orçamental foi de 1,6 milhões de euros, relativamente ao ano anterior (17%), mesmo baixando as taxas de IML e IRS, honrando todos os compromissos com fornecedores e serviços e também executando grande parte das obras propostas. Apesar destas diminuições, foi possível dar maior apoio às juntas de Freguesia, Associações culturais e de cariz social e a gestão rigorosa (receita corrente e despesa corrente), permitiu libertar 4,3 milhões de euros para investimento. -----



A Execução orçamental e moção da dívida e o orçamento da receita de 2023 registou uma execução de 86,82% em termos absolutos, com uma receita cobrada de 31,333,071,48€, com um aumento de 4,8 milhões de euros. -----

As receitas correntes equivaleram 69,87% da receita total e as receitas de capital 24,87%. -----

Destacou que o orçamento de 2023 superou os 36 milhões, quase o dobro do apresentado em 2020. -----

Também as receitas de capital se destacaram em 2023, com um acréscimo de 95,64%, comparadas com o ano transato. -----

Quanto à despesa, registou uma execução de 83,19%, correspondendo a sensivelmente 30 milhões de euros. -----

As despesas de capital assumiram maior relevo, aquisição de bens de capital e passivo financeiro, onde se enquadram os empréstimos, atingindo a maior fatia da despesa – 10,869, 844,60€, situação que não ocorria desde 2008. -----

O Município de Portalegre cumpriu e obteve a regra de equilíbrio orçamental. Registou um resultado líquido de 954 mil euros, o valor da dívida total do Município em 31 de dezembro de 2023, excluindo o FAM e integrando a comparticipação das entidades participadas, é de 9,579.780,51€. -----

Destacou em seguida as alterações mais significativas realizadas em GOP's. -----

Ao nível da Administração Geral, destacou a aquisição de 6 viaturas de transporte, programas de computadores, sistemas de informação, equipamento informático e de telecomunicações na Câmara e nas escolas. Aquisição de novos equipamentos para desenho, tipografia e cartografia. Cobertura de edifícios, apoios e subsídios a várias entidades. -----

Na Proteção Civil, apoios e protocolo estabelecido com os Bombeiros e investimento no heliporto. -----

No ensino não superior destacou a requalificação e ampliação da Escola Cristóvão Falcão, e terminada a remodelação do Centro Social e Jardim de Infância de S. Cristóvão. -----

Na Ação Social, o apoio através do Cartão Municipal do idoso, Cartão Social do Múncipe, Loja Social, o SAAS, requalificação das áreas de apoio sócio cultural do CTP do Atalaião, requalificação da Residência de Estudantes do Ensino Secundário, reforço para o projeto Escolhas, e subsídio ao Centro Social e Diocesano de S. António. -----

No Programa Habitação, a elaboração de projetos que não ficaram concluídos em 2023, projetos técnicos ao abrigo do projeto de estratégia local de habitação, reabilitação do apartamento de transição, aquisição de imóveis. -----



No programa Ordenamento do Território, a obra do loteamento da Ratinha e Paços do Concelho. -----

Nos Resíduos Sólidos, a aquisição de contentores, viatura para recolha de resíduos verdes, prestação de serviços, aquisição de uma varredoura e uma viatura elétrica. ----

No Programa Ambiente e Proteção da Natureza, intervenções nos sanitários do Reguengo e Alegrete. -----

No Programa Cultura, a dinamização do conjunto de equipamentos culturais do Município, nomeadamente, a Agenda anual e diversificada do Centro de Artes do Espetáculo de Portalegre. Candidatura da Tapeçaria de Portalegre, bem como a aquisição de equipamento de projeção digital de cinema. -----

No Apoio a atividades do Associativismo cultural, com um reforço superior a 50%. -----

No Desporto, recreio e lazer, a requalificação de equipamentos desportivos, parques infantis, pinturas no exterior do Estádio Eduardo de Sousa Lima, intervenção nas bancadas. Início de procedimento para projeto de requalificação do antigo complexo da Piscina Municipal. -----

Apoio a provas ícones do concelho. -----

Na Prevenção e combate de incêndios, aquisição de novos equipamentos para as equipas de sapadores florestais. -----

Nos Parques industriais, o investimento da rotunda, expansão da área de acolhimento da área empresarial de Portalegre. -----

Na Iluminação pública, um reforço e manutenção da rede de iluminação pública e trabalho de iluminação cénica no concelho. -----

No Programa de transportes rodoviários, a continuidade dos trabalhos de conservação e beneficiação dos pavimentos rodoviários municipais e deu exemplos. -----

Nos Mercados e Feiras, a continuação e conclusão dos trabalhos de cobertura do Mercado Municipal. -----

No Turismo, destacou os grandes eventos, a Feira da Doçaria, Festas da Cidade, Vinhos de Altitude, Feira das Cebolas. -----

O Investimento no complexo da Quinta da Saúde e implementação da Rota das Cascatas de S. Mamede. -----

O Programa de transferências entre administrações; financiamento para as juntas de freguesia que foram reforçadas e apoio à Junta de freguesia de Urra, de 20 mil euros. -

Informou que o parecer do Revisor Oficial de Contas é um parecer sem reservas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 3 votos contra do Vereador João Pedro Meira, Vereadora Ana Margarida Curinha e



Vereador Diogo Dias, aprovar a Prestações de Contas e Relatório de Gestão de 2023 e submeter à **Assembleia Municipal**. -----

Declaração de voto apresentada pelos Vereadores do PS

"Os Vereadores do Partido Socialista votam contra este Relatório e Contas em coerência com aquilo que no passado aconteceu. Não pela organização técnica do documento, não pela forma como o mesmo está preparado e organizado e que felicitamos, mas sim pela ausência de transparência e de rigor orçamental que é materializado na incapacidade de possuímos um conhecimento efetivo da totalidade do perímetro orçamental deste Município. E referimo-nos, naturalmente, à Fundação Robinson, cujo valor da dívida que contribui para a dívida total do Município importa em 520 mil euros de acordo com as últimas demonstrações financeiras de 2019, o que espelha bem a ausência de rigor orçamental, quando não temos conhecimento da realidade financeira da própria Fundação e do impacto que a mesma tem neste Município.-----

Este voto contra espelha também a forma como é demonstrada uma ausência total de estratégia de investimento próprio que possa ser alavancado através de endividamento proveitoso. Quando alcançamos neste mesmo exercício orçamental uma margem absoluta de endividamento de mais de 24 milhões de euros e uma margem utilizável sustentável de praticamente 5 milhões de euros, o Município simplesmente desconsidera essa oportunidade para lançar qualquer tipo de obra, de investimento proveitoso para o Concelho ou de futuro para a nossa cidade e região.-----

Também votamos contra porque o volume orçamental aqui apresentado de mais de 31 milhões de euros já seria espectável no passado, em face de todas as candidaturas a fundos comunitários que foram lançadas, no anterior mandato ao abrigo do Portugal 2020 e que não são mais do que a mera execução daquilo que vinha de uma herança passada."-----

Serviço de Taxas e Licenças

460 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto, do evento "Grande Noite do Fado", que decorreu na Casa da Urra, em Urra, no dia 12 de abril de 2024, requerido pela Freguesia de Urra. -----

DELIBERAÇÃO: A Freguesia de Urra, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

461 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa à Licença de Ruído, para a realização do evento no âmbito do "Parlamento Europeu", que decorreu na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, em Portalegre, no dia 12 de abril de 2024, requerido pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre.

DELIBERAÇÃO: A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 28,00 euros referente ao Ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

462 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Prova Desportiva do evento "São Mamede BTT", que decorreu na Freguesia do Reguengo, em Reguengo, nos dias 13 e 14 de abril de 2024, requerido pela DAP – Associação de desporto e Aventura de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A DAP – Associação de desporto e Aventura de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 52,00 euros referente ao Ruído e Prova Desportiva. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

463 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total da taxa (107,40€ + IVA), relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal à GNR - Portalegre, para realização de uma palestra aos formandos, no dia 22 de dezembro, entre as 10H0 e as 13H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa. -----

464 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto, para a realização do evento "Semana da Brigada da Fita-Cola", que decorreu na Praça da República, em Portalegre, nos dias 10 e 11 de abril de 2024, requerido pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 287,35 euros referente ao Ruído, Recinto, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Património

465 – Para ratificar – Presente anúncio 43758/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 02 de abril de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Garrett n.º5, 3.º esq., União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre - para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 05 de abril de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 47.500,00 €. -----

466 – Para ratificar – Presente anúncio 41082/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 02 de abril de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Garret n.º5, 2.ºdtr., União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 05 de abril de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 83.000,00 €. -----

467 – Para ratificar – Presente anúncio 39229/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 26 de março de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Praça da República nº 30, r/c esq., União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 05 de abril de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 46.000,00 €. -----

468 – Para ratificar – Presente anúncio 45113/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 04 de abril de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Cândido dos Reis n.º 70, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 11 de abril de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 55.000,00 €. -----

469 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a cedência da Herdade da Coutada, à GNR - Agrupamento Formação Portalegre / Centro Formação Portalegre, nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2024, para a realização dos exercícios de campo do 55º Curso de Formação de Guardas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da Herdade da Coutada a título gratuito à GNR - Agrupamento Formação Portalegre / Centro Formação Portalegre, nos termos propostos. -----



470 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a alienação dos lotes 420, 421 e 422 da Zona Industrial à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, Ldª.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Informou que o único documento anexo é o requerimento da Urbigav e gostaria de obter informação adicional. -----

A Senhora Presidente constatou que tem a mesma documentação e informou que a instalação da empresa em Portalegre irá criar 51 postos de trabalho. -----
Manifestou o seu agrado neste investimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos lotes 420, 421 e 422, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, conforme se descreve. -----

- Lote 420, com área de 3.114,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1241, da Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2356, da dita Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, pelo valor de venda de 4.671,00 €, (quatro mil seiscientos e setenta e um euros). -----

- Lote 421, com área de 3.000,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1242, da Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2357, da dita Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, pelo valor de venda de 4.500,00 €, (quatro mil e quinhentos euros). -----

- Lote 422, com área de 3.000,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1243, da Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2358, da dita Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, pelo valor de venda de 4.500,00 €, (quatro mil e quinhentos euros). Esta venda é feita de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda. -

Serviço de Recursos Humanos

471 – Para deliberar – Presente abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de



Assistente Técnico – Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística (DOPGU).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal.-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

472 – Para ratificar – Presente informação n.º 7874 do serviço de Educação de 08 de abril de 2024 a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 10 de abril de 2024 que autorizou o pedido solicitado.-----

Serviço Sociais

473 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em tratamentos de estomatologia, no valor de 1.551,00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 20/02/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 1.551,00€ para apoio em tratamentos de estomatologia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----



474 – Para ratificar – Presente proposta para apoio para medicação por doença crónica, no valor de 55,58€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 20/02/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 55,58€ para apoio em tratamentos de estomatologia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

475 – Para deliberar – Presente proposta de caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Coronel Jorge Velez Carço – Bloco 6 – R/Chão Direito, em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Coronel Jorge Velez Carço – Bloco 6 – R/Chão Direito, em Portalegre. -----

476 – Para deliberar – Presente proposta para transmissão do contrato de arrendamento referente à habitação municipal, sita na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, bl. 14-Rés-do-chão direito, em Portalegre, para o nome da viúva do falecido arrendatário. ---

A Senhora Vereadora Margarida Curinha constatou na informação técnica anexa que a senhora não era viúva do falecido, mas sim viveria em união de facto. Mostrou o seu receio no que se refere a impedimentos. Quem faz a informação prévia é a Senhora Dr.ª Raquel Carita, enquanto funcionária do Município e depois é a mesma que subscreve a declaração da Junta de Freguesia, que diz respeito à prova dos elementos que servem de base a este próprio parecer. Não podem aprovar aquilo que ao mesmo tempo o Município se propõe a deliberar, porque há interesses que colidem uns com os outros. Parece-lhe que o atestado que a Senhora Presidente de Junta emitiu não é suficiente para comprovar a união de facto, apresentado apenas por duas testemunhas. Acrescentou que o comprovativo de viver em união de facto é muito mais do que isso, explicando os procedimentos. Concluiu que este documento é insuficiente.



A Senhora Presidente respondeu que julga não haver outra entidade que certifique a união de facto, sendo esta competência da Junta de Freguesia. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha acrescentou que podiam solicitar uma declaração às Finanças, da composição familiar, podem juntar o IRS dos últimos 6 anos, comprovando a residência. -----

A Senhora Presidente acrescentou que têm de verificar no Regulamento Municipal. ----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha disse que até por uma salvaguarda da envolvida e também do Município, devem basear-se noutras provas fornecidas por outras entidades competentes. -----

A Senhora Presente crê não existir impedimento, e podem pedir um parecer jurídico, não vê benefícios pessoais. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha acrescentou que pode haver benefício institucional. -----

A Senhora Presente constatou que a técnica não está impedida de exercer as suas funções.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha discordou. -----

A Senhora Presente concluiu que vai solicitar um parecer jurídico e retirou o ponto. ----

DELIBERAÇÃO: Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto para anexar parecer jurídico.

Serviço de Cultura

477 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação das Normas de participação nas Festas da Cidade de 2024. -----

O Senhor Vereador Diogo Dias perguntou como ficou a situação das taxas referentes às Festas da Cidade do ano 2022. -----

A Senhora Vice-Presidente Laura Galão informou que os proprietários foram notificados e pagaram as referidas taxas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de participação apresentadas para as Festas da Cidade de 2024. -----

478 – Para deliberar – Presente informação n.º 7759 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria), de 05 de abril 2024, acompanhada do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando de uma visita ao Museu no dia 2 de maio. -----

A Senhora Presidente pediu autorização para votarem em bloco os pontos que são idênticos; cedências de espaços da mesma natureza, e foi aceite. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas, por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

479 – Para deliberar – Presente informação n.º 7518 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria), de 03 de abril 2024, acompanhada do pedido da Escola Secundária de Caneças, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando de uma visita ao Museu no dia 10 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas, por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

480 – Para deliberar – Presente informação n.º 7519 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 03 de abril 2024, acompanhada do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando de uma visita e utilização do espaço para realização de um cocktail, no âmbito do congresso CoWEFS, no Museu no dia 9 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas, por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

481 – Para deliberar – Presente informação n.º 8192 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 11 de abril 2024, acompanhada do pedido da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando de uma visita ao Museu no dia 10 de abril, no âmbito do módulo Expressões Artísticas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

482 – Para deliberar – Presente informação n.º 8151 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 11 de abril 2024, acompanhada do pedido do Instituto para o Desenvolvimento Cultura e Ciência, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do auditório do Museu, no dia 20 de abril no âmbito do ciclo de "Conversas em Portalegre". -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas, por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

Serviço de Desporto e Juventude

483 – Para deliberar – Presente informação n.º 26121 do serviço de Desporto e Juventude de 11 de janeiro de 2024, a propor a atribuição de subsídio à Associação Desportiva Rodas S. Mamede, à Perseverança e Honra – Associação Desportiva, à Associação de Amigos de Monte Paleiros, à DAP – Associação de Desporto e Aventura de Portalegre e ao Centro Cultural e Desportivo do Reguengo, no valor de 1166,66 euros a cada uma das Associações para a realização da 6ª Edição do Circuito BTT Pedalar em Portalegre.-

O Senhor Vereador João Pedro Meira constatou que na informação anexa refere um valor de 1400€ a cada entidade. -----

O Senhor Vereador Marco Cardoso informou que foi solicitado um aumento da verba, mas foi mantido o valor que tinham em GOP, que são os 1166.66€, para as 6 provas e uma associação não teve condições para a realização da prova. -----

O Senhor Vereador João Meira constatou que os 7 mil euros, divididos por 5 associações, dá 1400 euros para cada e não é essa a proposta apresentada. -----

O Senhor Vereador Marco Cardoso discordou e afirmou que estão a votar os 1166,66€, para cada uma das 5 entidades. Sobra a verba referente à entidade que não participou. -----

O Senhor Vereador João Meira leu excertos da informação técnica que não coincidem com a proposta a ser votada. Voltou a perguntar se estão a deliberar 1166€ para cada uma das associações ou 1400€. -----

O Dr. Pedro Barbas prestou informação técnica adicional. -----

O Senhor Vereador Marco Cardoso esclareceu que estabeleceu, ele próprio, manter o apoio de 1166,66€ para cada prova (6 no total) e não havendo a prova de Alegrete, manteve 1166.66€ para cada uma das associações que prestaram as 5 provas. -----

O Senhor Vereador João Meira acrescentou que os despachos não estão anexos, não podendo confrontar o proferido pelo Senhor Vereador Marco Cardoso. -----

O Senhor Vereador Marco Cardoso propôs-se a enviar os relatórios posteriormente. -----

A Senhora Presidente concluiu que é para atribuir 1166,66€ a cada uma das associações que realizaram as 5 provas. -----

O Senhor Vereador João Meira constatou que a rubrica foi criada para este efeito e o sobrante não vai ser utilizado para mais nada. -----



A Senhora Presidente preferiu que os 1166,66 foi o valor acordado com as associações e podem retirar a verba sobranete. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Desportiva Rodas S. Mamede, à Perseverança e Honra – Associação Desportiva, à Associação de Amigos de Monte Paleiros, à DAP – Associação de Desporto e Aventura de Portalegre e ao Centro Cultural e Desportivo do Reguengo, no valor de 1166,66 euros a cada uma das Associações para a realização da 6ª Edição do Circuito BTT Pedalar em Portalegre. ----

484 – Para deliberar – Presente informação n.º 8505 do serviço de Desporto e Juventude de 16 de janeiro de 2024, a propor a atribuição de subsídio em espécie, 50 xitos, à Associação de Jogos Tradicionais do distrito de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie, 50 xitos, à Associação de Jogos Tradicionais do distrito de Portalegre. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

485 – Para ratificar – Presente requerimento do DAP TEAM – Associação de Desporto e Aventura de Portalegre, a solicitar equipamento (pódio, grades, bandeiras, material publicitário e pórtico), para os dias 13 e 14 de abril, no valor estimado de 88,04€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 88,04€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal. -----

486 – Para deliberar – Presente requerimento da Associação PTG 130 a solicitar, a cedência de ponto de Luz, para o dia 19 de maio, no valor estimado de 106,05€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 106,05€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -



487 – Para deliberar – Presente requerimento da Cerci Portalegre, a solicitar a cedência de (stands, cadeiras e mesas), para o dia 17 de maio, no valor estimado de 110,05€. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 110,05€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

488 – Para deliberar – Presente requerimento da Confraria da Senhora de Sant'Ana, a solicitar a cedência de (standes e caixotes do lixo), para o dia 26 de julho, no valor estimado de 153,30€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 153,30€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -

Serviço de Ambiente

489 – Para deliberar – Requerimento do cliente dos SMAT n.º 00170780, a solicitar a revisão do valor da tarifa de resíduos sólidos constantes na fatura n.º 2023/00018953, emitida pelos SMAT, por consumo excessivo de água devido a uma rotura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, no âmbito do disposto no n.º 2 do Artigo 39.º-A Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre, aprovar a revisão da tarifa de resíduos sólidos, constante na fatura 2023/00018953, emitida pelos SMAT, com referência à redução havida na tarifa da água, originando uma nota de crédito. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

490 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 7746 de 05/04/2024 a remeter o projeto de execução para a Empreitada de Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH- 1º Fase, para efeitos de aprovação. A Estimativa orçamental importa na quantia de 660.192,17€ + IVA. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de



abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng.º Joaquim Ferreira, Efefivos: Eng. Armando Campino e Eng.º João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Gonçalo Alegre e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng.º Eduardo Bilé e Eng.º Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng.º Eduardo Bilé, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07.-----

A 1ª Fase integra 10 fogos, designadamente Praça do Outeiro: Bloco 4- 2º Esquerdo e Bloco 13- 3º Direito, Rua 25 de Abril: Bloco 15- 1º A e 1º B, Rua da Misericórdia N.º 16- 1º Esquerdo, Rua Dr. Galeano Tavares: Bloco 28- 1º Frente, Travessa da Rua do Comércio N.º 24- 2º Direito, e Rua Coronel Jorge Velez Carçoço: Bloco 23- 1º Direito, Bloco 24- 3º Direito e Bloco 28- 2º Frente). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenções do Vereador João Meira e Vereadora Ana Margarida Curinha, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do concurso para a Empreitada de Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH- 1º Fase. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng.º Joaquim Ferreira, Efefivos: Eng. Armando Campino e Eng.º João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Gonçalo Alegre e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng.º Eduardo Bilé e Eng.º Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng.º Eduardo Bilé, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07.-

491 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 26972, de 22/12/2023, a propor a aprovação do cálculo da revisão de preços provisório, datado de 22/12/ 2023, referente à empreitada de Execução das Infraestruturas do Loteamento da Ratinha, adjudicada à empresa Urbigav -Construções e Engenharia, S.A, o qual, tendo em conta os índices conhecidos apresenta um valor 61 159,62 € + IVA. Atendendo a que anteriormente já foi aprovado o valor de revisão de 47 204,56 € + IVA, o valor a liquidar ao empreiteiro corresponde à diferença entre ambos, no valor de 13 955,06 € + IVA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços. -----

492 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 7947 de 09/04/2024 a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º 7, datado de 09/04/2024, no valor de 28 668,43 € + IVA, referente à empreitada "Reabilitação do Edifício da



Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira, Portalegre", correspondente aos trabalhos realizados entre o dia 11 de março e o dia 09 de abril de 2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição. -----

493 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 8448, de 15/04/2024, a remeter, para efeitos de aprovação, o projeto de execução da Empreitada de Manutenção, Conservação e Repavimentação de Vias Municipais no Concelho de Portalegre, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 499 618,90€ + IVA. Mais remete o processo de concurso, incluindo programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, previamente cabimentado. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng.º Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Andreia Nunes e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Gonçalo Alegre e Arq. Hugo Espanhol; Fiscalização: Eng. Armando Campino; Coordenador de Segurança: Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290 A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Armando Campino. -----

A Senhora Presidente informou detalhadamente sobre a sequência das intervenções. -

O Senhor Vereador João Meira perguntou quais os critérios escolhidos de prioridade, porque a Junta de freguesia de Urra é a única em que não existe nenhuma intervenção.

A Senhora Presidente esclareceu que a estrada pertencente à Freguesia de Urra está incluída num outro procedimento, já adjudicado, com duas intervenções em Caia. -----

Quanto ao critério, foi escolhido pelo nível de degradação das estradas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do concurso para a Empreitada de Repavimentação e trabalhos de Manutenção e Conservação, Portalegre. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri: Eng.º Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Andreia Nunes e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Gonçalo Alegre e Arq. Hugo Espanhol; Fiscalização: Eng. Armando Campino; Coordenador de Segurança: Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Armando Campino. -----

494 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 7320 de 27/03/2024, a propor a aprovação do 7.º cálculo de Revisão de Preços Extraordinária, da empreitada de



Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 644.754,87€ + IVA. Atendendo a que anteriormente já foi aprovado o valor de revisão de 596.621,72€+IVA, o valor atual a liquidar ao empreiteiro corresponde à diferença entre ambos, no valor de 48.133,15€ + IVA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços. -----

495 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 7132 de 27/03/2023, n.º 8391 de 15/04/2024 e parecer Jurídico n.º 9878 de 03/04/2024 relativamente à empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão " a propor, o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo, datado de 26/03/2024 apresentado pelo empreiteiro. Mais propõe a dilatação graciosa do prazo até ao dia 21 de junho de execução da Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, para conclusão dos trabalhos que compõe a empreitada. -----

A Senhora Presidente esclareceu que o Município já deu uma prorrogação de prazo graciosa, e não deve haver outra, mas sim a apresentação de um prazo até 21 de junho, para a conclusão da obra. Propõe-se o indeferimento da prorrogação do prazo legal solicitado pelo empreiteiro datado de 26 de março, apresentado e justificado pelo empreiteiro e propõe-se a dilatação graciosa do prazo até 21 de junho de 2024, da empreitada para conclusão da obra. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha constatou que o empreiteiro veio requer uma segunda prorrogação do prazo que terminaria a 26/03/2024, no entanto de acordo com o parecer jurídico apenso, não é legal. Eventualmente, o Município tem a possibilidade, se o entender, de fazer uma prorrogação graciosa do prazo. Em seu entendimento, a prorrogação graciosa não foi solicitada pelo empreiteiro, e não lhe parece correto. De acordo com o parecer jurídico, esta prorrogação graciosa é aplicada em casos excecionais e muito peculiares, devendo ser devidamente fundamentada e também não o foi. A informação dos serviços atesta que foram ultrapassados todos os prazos. Estranhou o empreiteiro solicitar a prorrogação até ao dia 17 e a Câmara propôr até ao dia 21, o que também não lhe parece coerente e não devem deferir pedidos inexistentes. -----

A Senhora Presidente respondeu que o Município entendeu indeferir o solicitado pelo empreiteiro e entende impor aqui um prazo. Já o fizeram em outras ocasiões e julga que devem deliberar este assunto em dois tempos: deliberar aqui o que é pedido pelo empreiteiro e que se possa pronunciar em relação ao indeferimento. Por outro lado, a



Câmara possa já dizer ao empreiteiro, de acordo com o parecer jurídico e interesse público e nesta fase podem estabelecer um prazo para o término da obra. -----

Propôs deliberar esta proposta de indeferimento e notificar o empreiteiro do porquê e deixar uma abertura para imposição do prazo para término da obra. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo, datado de 26/03/2024 apresentado pelo empreiteiro. -----

496 – Para deliberar – Presente informação DOPGU N° 8515 de 16/04/2024, a propor a homologação do auto de vistoria de receção provisória com anomalias, datado de 16/04/2024, da empreitada "Reabilitação e Reconversão dos Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património", adjudicada à empresa Índice da Razão – Engenharia e Construção. Lda. Mais se propõe que seja concedido um prazo de 08 dias para correção das anomalias. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar do auto de vistoria de receção provisória com anomalias. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a conceção de um prazo de 08 dias para correção das anomalias. -----

497 – Para deliberar – Presente informação n.º 7593, de 4/04 que, no seguimento do pedido de liberação faseada (1.ª tranche correspondente a 30% do valor total) da caução referente à empreitada em título, apresentado pela empresa construtora "Senpapor – Construções e Obras Públicas, LDA", anexa-se o Auto de Vistoria para efeito de aprovação e conseqüente devolução do montante de 8.380,70€-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de liberação da caução (1º pedido - 30%). -----

498 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n° 8589 de 17/4/2024, a propor a homologação do auto de vistoria de receção definitiva da empreitada "Reparações nos imóveis de habitação social propriedade da Autarquia de Portalegre", adjudicada à empresa Lovimec Renovação Urbana e Construções, Unipessoal, Lda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada. -----



499 – Para deliberar – Presente ficha de Inventariação e Inspeção Fitossanitária do Coberto Arbóreo existente na Praça João Paulo II, a propor o abate de 5 exemplares arbóreos, da espécie *Populus alba* (Choupo branco), por se encontrarem em mau estado fitossanitário e apresentarem sinais de inúmeras patologias resultantes da avançada decrepitude. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o abate de 5 exemplares arbóreos, da espécie *Populus alba* (Choupo branco), por se encontrarem em mau estado fitossanitário e apresentarem sinais de inúmeras patologias resultantes da avançada decrepitude. -----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

COMISSÃO DE TRÂNSITO:

500 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 3764 de 19/02/2024, na sequência de requerimento de munícipe, referente à solicitação para criação de um lugar de estacionamento, junto da sua habitação, na Rua José Duro Lote 8, para permitir que a ambulância consiga chegar mais perto da entrada do seu logradouro, propondo-se, conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 29/02/2024, a colocação de um sinal vertical (C16) e uma placa adicional, na condição de esta situação ser reavaliada anualmente, para se confirmar a necessidade. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal vertical (C16) e uma placa adicional. -

501 – Para deliberar – Informação DOPGU n.º 921, de 16/01/2024, na sequência de um e-mail da Loja de Condomínio, referente às dificuldades sentidas na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 4, devido ao estacionamento em cima dos passeios e por vezes em frente à porta do prédio, propondo-se, conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 29/02/2024, a colocação de pinos em frente à porta de entrada do prédio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de pinos em frente à porta de entrada do prédio.

502 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 3745, na sequência de requerimento de munícipe, a solicitar a instalação de pinos/marcos na entrada da sua



residência na Rua Cândido dos Reis, n.º 68, propondo-se, conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 29/02/2024, a colocação de pilaretes, impedindo o estacionamento junto às portas de forma a garantir o acesso.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de pinos em frente à porta de entrada do prédio.

503 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 3325 de 09/02/2024, referente à solicitação para ordenação do trânsito e estacionamento na Rua Eng.º Mira Amaral, propondo-se, conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião de 29/02/2024, a implementação do projeto em anexo, cuja estimativa orçamental importa num total de 2647€+IVA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de sinalização. -----

504 – Para deliberar – Presente informação e relatório do documento registado sob o nº 40465 de 20/12/2023, na sequência de correio eletrónico de um munícipe, referindo que os sistemas semaforicos existentes nos cruzamentos da Av. do Movimento das Forças Armadas (com AV. de Santo António/Av. da Liberdade e com a AV. Pio XII/ AV. da Liberdade) se encontram desativados pelo que gostaria de saber quando se ativam novamente, propondo-se, conforme parecer emitido pela Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, na reunião 29/02/2024, a não reativação do sistema semaforico e a elaboração de estudo a enviar a parecer da PSP com a remarcação da box pintada no pavimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a não reativação do sistema semaforico. -----

505 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

506 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal de Portalegre

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.34 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara 

A Secretária 